

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei 288-04/92, de 17/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **06/07/2026**, o servidor **ALEXANDRE JUNIOR LOPES FARIAS**, nomeado pela **Portaria nº 1079-02/2026, de 29/06/2026**, para exercer o cargo efetivo de **VIGILANTE**, Padrão 2, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e 294-12/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

ALEXANDRE JUNIOR LOPES FARIAS

Servidor

GABINETE DO PREFEITO, 06 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –1099-02/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Municipal **PAULO MARCELO HORN**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e com atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO, 06 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –1100-02/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE
PRODUÇÃO PRIMÁRIA (FICHA
CADASTRAL E TALÕES DE PRODUTOR)

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Municipal **PAULO MARCELO HORN**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e com atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, no seguinte item:

- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DO PREFEITO, 06 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

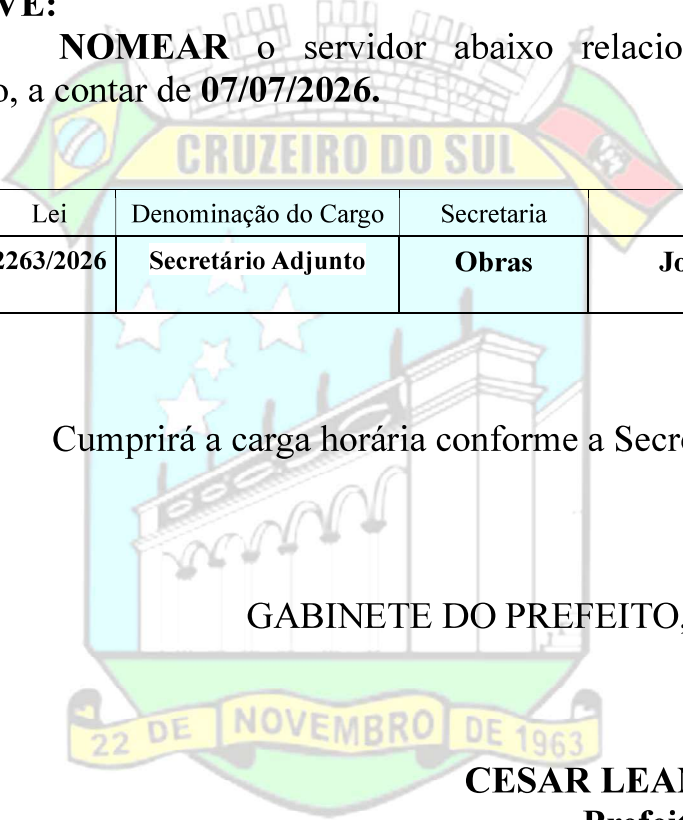
PORTARIA – 1101-02/2026

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor abaixo relacionado no cargo em comissão, a contar de **07/07/2026**.



Padrão	Lei	Denominação do Cargo	Secretaria	Nome
CC4	2263/2026	Secretário Adjunto	Obras	João Renato Mallmann

Cumprirá a carga horária conforme a Secretaria de Obras.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1102-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **DIEGO LUIS ANDREI SEHN**, referente ao período aquisitivo de: **15/01/2025 a 14/01/2026**, no período de: **10/07/2026 a 24/07/2026 (15 dias > 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 06 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1103-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **LUCIANE SALVALAGGIO PIRES SEBASTIANY**, referente ao período aquisitivo de: **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de: **13/07/2026 a 27/07/2026 (15 dias > 2/2)**.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1104-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **CRISTIANE REGINA WUNSCH**, referente ao período aquisitivo de: **05/07/2024 a 04/07/2025**, no período de: **20/07/2026 a 03/08/2026 (15 dias > 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 06 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1105-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1 (um) mês de Licença Prêmio, **em gozo**, à Servidora Municipal **ELIANA ZART HEINEN**, referente ao período aquisitivo **01/06/2011 a 31/05/2016**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de: **15/07/2026 a 13/08/2026 (3/3)**.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei 288-04/92 de 17/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **08/07/2026**, a servidora **FRANCIELE PACHECO**, nomeada pela Portaria nº **1077-02/2026** de **29/06/2026** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Classe A, habilitada em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de julho de 2026.

FRANCIELE PACHECO

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1106-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **TAUANA DA ROSA DUTRA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1107-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **TAUANA DA ROSA DUTRA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, tendo em vista a sua desistência da vaga, na data: 08/07/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1108-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **ADRIANA VICENTE HOTTO**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1109-02/2026

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO
EM FUNÇÃO GRATIFICADA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada no cargo em Função Gratificada, a contar de **10/07/2026**.

Lotação	Padrão	Denominação do Cargo	Nome
SAÚDE	FG2	ASSESSOR	SOFIA MULLER DO NASCIMENTO

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1110-02/2026

***NOMEIA MEMBROS PARA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR membros para integrarem Comissão de Monitoramento referente ao Termo de Colaboração entre o Município de Cruzeiro do Sul e a Associação de Suporte e Apoio ao Autismo de Santa Clara do Sul – ASAAS, visando a implementação de atendimento multiprofissional especializado a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais transtornos do desenvolvimento, a contar de **13/07/2026**.

I – Miriam Diefenthaler, matrícula nº 2229;

II – Laisa de Castro Almeida Duarte, matrícula nº 1651;

III – Lais Cassuli, matrícula nº 1224.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1111-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde à Servidora Municipal **MARINA STEIN**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **10/07/2026 a 24/07/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1112-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **MAURO RIGONI WEILER**, referente ao período aquisitivo de: **02/01/2025 a 01/01/2026**, no período de: **20/07/2026 a 03/08/2026 (15 dias > 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 10 de julho de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

A2A846CCFB6D43C895C3DE6A5F967C37

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CESAR LEANDRO MARMITT em 15/07/2026 14:42:09
CPF:***.***-130-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT em 15/07/2026 17:12:19
CPF:***.***-900-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/A2A846CCFB6D43C895C3DE6A5F967C37>